PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA ART CAR VEÍCULOS EIRELI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93 (Fonte 240/640), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Rua dos Curiós, nº 16, sala 01, quadra 03, Bairro Parque Ohara, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.080.480, inscrita no CNPJ sob nº 23.207.454/0001-33 designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra**. VIVIANE BELOTO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10217045 SSP/MT e CPF nº 776.877.601-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 156/2022 (CIA 0026906-78.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 45/2022e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 9.507/2018, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9914CF7E

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Aditamento quantitativo ao contrato para **ACRESCENTAR** mais três veículos de locação (objeto do contrato), no percentual de 10% do valor inicial atualizado do contrato, que corresponde o montante de R$ 269.640,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais), a partir da assinatura deste instrumento, em observância ao artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, e ao Parecer Contábil n. 14/2023 (andamento n. 48).

CLAÚSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de **R$ 123.585,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 2.966.040,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e seis mil e quarenta reais)**, a partir do mês de fevereiro/2023, conforme tabela abaixo:

Resumo Financeiro				Valor Contratado		Valor Atualizado		
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde	Valor Mensal	Qtde	Valor Mensal	Valor do Acréscimo
1	Locação de Veículos	Unidade	R$ 3.745,00	30	R$ 112.350,00	33	R$ 123.585,00	R$ 11.235,00
Valor Total 24 (vinte e quatro) Meses					R$ 2.696.400,00		R$ 2.966.040,00	R$ 269.640,00
						Percentual do Acréscimo		10%

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual já apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 15 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente feito aditivo.

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9914CF7E

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

VIVIANE BELOTO RIBEIRO:77687760115
Assinado de forma digital por VIVIANE BELOTO RIBEIRO:77687760115
Dados: 2023.04.03 11:17:05 -04'00'
-assinado digitalmente-
VIVIANE BELOTO RIBEIRO
Responsável legal da **CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=9914CF7E